



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI N° 2747/2021, de 13 de Outubro de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.373 em 20 de Outubro de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei N° 3.131/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2747/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2373

Página 4 em 20/10/21

RENATO AUSEER

Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Lei Nº 2.683/2021 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º Fica por força desta Lei revogada a Lei Nº 2.683/2021.

Art. 2º A Lei Municipal Nº 2.416/2018, revogada pela Lei Municipal Nº 2.683/2021, retoma sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2747/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Lei Nº 2.683/2021 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”.

Art. 1º Fica por força desta Lei revogada a Lei Nº 2.683/2021.

Art. 2º A Lei Municipal Nº 2.416/2018, revogada pela Lei Municipal Nº 2.683/2021, retoma sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:C7DD7CF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2021. Edição 2373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>